

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 350 - Espanhol

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

3^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 350 - Espanhol

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
122	9822190352	MANUELA SOFIA DA SILVA GIL	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	C	TEMPORÁRIO	
232	8915195361	CATHY CONFRARIA GUARDA	161688 - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	EXT	20	TEMPORÁRIO	
258	8363397652	DANIELA MARTINS DOS SANTOS SILVA	121502 - Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes	EXT	18	ANUAL	
308	1838587454	MARIA JOSÉ FAZENDA ARNAUT DUARTE SYDER	150873 - Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	
391	4556485150	LINA MARTA MONIZ	160945 - Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro	EXT	10	TEMPORÁRIO	
398	5158250677	LISETE DE JESUS FRASCO RAMALHO	135604 - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	EXT	21	ANUAL	
403	8738915839	MARINA ALEXANDRA MOREIRA DA CUNHA	171517 - Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
490	5252464243	ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA	145403 - Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa	EXT	15	ANUAL	
597	5051654223	ANDRÉ FERNANDO SEVERINO BRAVO	151919 - Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira	EXT	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).